



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
21 DE JULHO DE 2009

----- Aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e nove, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram, os Senhores José Carlos Pinto dos Santos, Arlindo Augusto Genésio Gouveia e Elisa da Conceição Araújo Gomes Maia, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

----- Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Técnico Superior Principal Alcindo dos Santos Aleixo Júnior. -----

Foi lida e aprovada por, unanimidade, a acta da reunião ordinária de 07 Julho de 2009.-----

Neste momento entrou na reunião o Senhor Vereador Moutinho de Carvalho, passando de imediato a participar, a discutir e a votar os assuntos a propor e os agendados. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador Carlos Carvalho, conforme se referiu na reunião anterior, ainda se encontra ausente, em representação do Município de Tabuaço no aniversário da Casa de Viseu no Rio de Janeiro, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta. -----

O Senhor Presidente propôs que fossem incluídos no período antes da ordem de trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta os seguintes assuntos:

- 1.- O ofício da A.H. Bombeiros Voluntários de Tabuaço a solicitar um subsídio para a aquisição de uma ambulância de Emergência.**
- 2.- Informação dos Serviços Técnicos sobre a ocupação de um terreno para instalação de um estaleiro para a empreitada “ Centro Escolar de Tabuaço”**
- 3.- Da Paróquia de Nossa Senhora do Pranto, em Sendim a solicitar a montagem de um palco e de um subsídio para ajuda dos Festejos.**
- 4.- Da Junta de Freguesia da Desejosa a solicitar um subsídio para a realização de um passeio de BTT.**



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

- 5.- Informação dos Serviços Técnicos sobre a melhoria de acesso à habitação do Senhor Armando Neves, residente em Stª Aleixo**
6. – CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão passando de imediato à sua discussão.-----

1.- O ofício da A.H. Bombeiros Voluntários de Tabuaço a solicitar um subsídio para a aquisição de uma ambulância de Emergência.

Tendo em conta a exposição subscrita pelo Senhor Presidente da Direcção da A.H.B.V. de Tabuaço e das fotografias anexas:

Tendo em conta que a população do Município de Tabuaço se encontra cada vez mais envelhecida e carente de cuidados de saúde que o Centro de Saúde de Tabuaço, só por si, não pode garantir;

Tendo em conta finalmente que as acessibilidades, quer para Moimenta da Beira, quer para Viseu, quer para Vila Real continuam más e deficientes;

A Câmara Municipal considera de grande utilidade para a saúde e melhores condições do transporte dos doentes a aquisição de uma ambulância de emergência (ABSC) que a Corporação de Tabuaço nunca teve, embora desde sempre a tivesse merecido e tivesse merecido igualmente mais atenção e apoio por parte do Governo.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à A.H.B.V. de Tabuaço até ao montante de € 50 000,00, a ser pago, de acordo com as reais possibilidades financeiras, em 5 prestações mensais de € 10 000,00 cada. -----

2.- Informação dos Serviços Técnicos sobre a ocupação de um terreno para instalação de um estaleiro para a empreitada “ Centro Escolar de Tabuaço”

A Câmara Municipal, tendo por base a Informação Técnica de 15/07/2009 e dada a necessidade da ocupação de um terreno para colocação do estaleiro necessário à construção do Centro Escolar de Tabuaço, terreno esse pertencente à Senhora D. Francelina Antónia Félix da Costa, residente nesta Vila de Tabuaço, deliberou, por unanimidade, ocupar o referido terreno, pelo período necessário à construção daquele melhoramento urgente, mediante o pagamento de uma indemnização mensal à proprietária identificada de € 150,00.-----

3.- Da Paróquia de Nossa Senhora do Pranto, em Sendim a solicitar a montagem de um palco e de um subsídio para ajuda dos Festejos.

Nos termos do que foi deliberado em reunião de 25/05/2001 e desde que se encontrem preenchidos os requisitos, a Câmara deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

atribuir à Comissão Fabriqueira de Sendim um subsídio no montante de 500,00€ para ajuda no pagamento das despesas com os festejos, bem como a montagem de um palco-----

4.- Da Junta de Freguesia da Desejosa a solicitar um subsídio para a realização de um passeio de BTT.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1 500,00 para ajuda das despesas com o passeio de BTT.-----

5.- Informação dos Serviços Técnicos sobre a melhoria de acesso à habitação do Senhor Armando Neves, residente em St^a Aleixo

Relativamente ao alargamento do Caminho da Tapada ou Eira, em St^o Aleixo para melhoria do acesso à habitação do agregado familiar de Armando Neves, que inclui duas pessoas doentes e invisuais, a Câmara, sensibilizada para a obra, mas consciente dos elevados custos que tal melhoria comporta, deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos informação da viabilidade da sugestão apresentada pelo próprio Armando Neves e que consistia na colocação de vigas e entre elas a construção de uma placa em betão armado que permitisse o alargamento do caminho em cerca de 50 cm ou o que fosse exigível para a passagem de uma ambulância àquela habitação. É que são frequentes as deslocações daquelas doentes ao Centro de Saúde e Hospitais tendo de ser transportadas por maca desde a casa à estrada e vice-versa. -----

6. – CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social.

A Câmara Municipal foi informada pelo Senhor Presidente da Câmara que o CLAS, reunido ontem dia 20 de Junho de 2009 emitiu parecer favorável ao CLDS, nos termos das Normas 10 e 11 do anexo ao Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, criado por Portaria nº 396/2007, de 02 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 285/2008, de 10 de Abril, ambas do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Pelo exposto e no cumprimento do nº 1 da Norma 11 da citada Portaria, na sua actual redacção, a Câmara Municipal, depois de apreciado e analisado, em formato digital em CD que fica a fazer parte integrante desta Acta, deliberou, por unanimidade, ratificar o Plano de Acção relativo ao Contrato Local de Desenvolvimento Social do Município de Tabuaço, a vigorar de 2009/2012.-----

- Mais deliberou, por unanimidade, dar cumprimento aos Normativos legais de tramitação processual, por forma a obter-se aprovação final e a sua implementação do respectivo Plano de Acção.-----



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara de todas as decisões tomadas no uso da delegação de poderes designadamente;

Dos despachos proferidos no período de 07 a 20 de Julho de 2009 dos Serviços Administrativos e de 13 a 20 de Julho de 2009 dos Serviços Técnicos.

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Carlos Carvalho, no período de 07 a 10 de Julho de 2009. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

O Senhor Presidente informou a Câmara das obras e serviços que a autarquia está a levar efeito por administração directa, tais como:

Arcos:

- Construção da rotunda de Arcos.

Barcos:

- Continuação dos trabalhos de Requalificação/Recuperação da aldeia de Barcos – 2ª fase;
- Corte de curva em aterros para alargamento da Rua do Cimo do Povo e construção de passeios no parque de estacionamento;

Chavães:

- Construção da calçada no logradouro da Nossa Senhora dos Milagres.

Santa Leocádia:

- Construção de calçada em cubos de granito na Rua do Forno Público.

Limpeza de Bermas e Valetas

- Na E.M.1118
- Estrada de Stª Luzia
- Estrada da Serra de Chavães.

A Câmara tomou conhecimento.-----

PAGAMENTOS EFECTUADOS

A Câmara tomou conhecimento de todos os pagamentos efectuados desde o dia 06 a 17 Julho de 2009, no valor de € 324 635,25 através das autorizações de pagamento nºs 2 167 a 2309, inclusive.-----

**MUNICÍPIO DE TABUAÇO**
CÂMARA MUNICIPALTELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt**PAGAMENTOS A EFECTUAR**

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos a efectuar às seguintes entidades:

Abel Guerra Gomes	1.324,31 €
Alberto Fernandes & Fernandes	123,60 €
A Lanterna	181,44 €
Alutab	55,20 €
Antonio Garcia, s.a.	487,45 €
Appla	2.400,00 €
Aristides & Sérgio	2.661,46 €
Auto Peças João Morais	347,73 €
Auto Pneus Tabuacense	332,57 €
Capa	238,34 €
Celeuma - Produtora Nultimédia	89,97 €
Combustiveis Stº António	1.970,48 €
Cosmodimensão	1.512,00 €
DoDouro Press/Net	1.008,00 €
Dom Texto	302,40 €
Duramaq	1.411,73 €
Edimarco	1.743,95 €
Edivisa	29.364,45 €
Eduardo António Resende	241,78 €
Emanuel Gerado Lopes Ferreira	3.419,20 €
Estação de Serviço S. Cristóvão	78,00 €
Fersumos	560,49 €
Fonte Viva	273,55 €
Garça Editores	180,60 €
Granitos Irmãos Soares	420,00 €
Grupo Musical Inovação 3	720,00 €
Horácio Rosa Borges	324,00 €
Livraria Lameg'Arte	291,73 €
Manuel Aires de Amaral	1.330,00 €
Manuel da Costa Amaro	15.415,68 €
Mario Gonçalves Lda	244,38 €
Mimotos	216,17 €
Moto Genial	1.371,00 €
Móveis Baldaia	1.048,80 €
Nowi	594,23 €
Papelaria 2000	1.509,00 €
Pedraarcada	131,69 €



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Ph. Informática	1.573,22 €
Planeta das Árvores	5.851,56 €
Quimidouro	1.395,26 €
Schmitt+Sohn Elevadores	1.035,35 €
Soc. Port. Cavan	618,36 €
Softideia	240,00 €
Tabdima	271,30 €
Tablandi	1.854,92 €
Vindimar	137,40 €
Voz de Tabuaço de Manuela Benfeito	2.148,00 €
Xerox	860,46 €
Zetesburótica	5.938,20 €

BALANCETE

Foi lida a nota de movimento e existência de fundos referente ao dia 20 de Julho de 2009, que acusa o saldo de € 283 677,74 sendo € 217 353,30 de operações orçamentais e € 66 324,44 de operações não orçamentais.-----

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Alteração ao Orçamento da Despesa 2009

Não foi apresentada qualquer alteração pelos Serviços de Contabilidade.-----

Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2009

Não foi apresentada qualquer alteração pelos Serviços de Contabilidade.-----

Alteração ao Plano de Actividades de 2009

Não foi apresentada qualquer alteração pelos Serviços de Contabilidade.-----

Empréstimo a médio/longo prazo no montante de € 8 000 000,00

Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 23 e de 29 de Junho de 2009 e da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2009, a Câmara deliberou, por unanimidade, contrair um empréstimo até ao montante de € 8 000 000,00 (oito milhões de euros), para Saneamento Financeiro do Município, à Caixa Geral de Depósitos, cujo contrato a seguir se transcreve:

Contrato de Empréstimo

Entre o MUNICIPIO DE TABUAÇO, adiante designado MUNICÍPIO, pessoa colectiva de base territorial nº 506601455, representado pelo seu Presidente, e



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA , adiante designada por CAIXA, sociedade anónima, com sede em Lisboa na Av. João XXI, 63 , matriculada na Conservatória Comercial de Lisboa, pessoa colectiva nº 500 960 046, com o capital social de 3 500 000 000 Euros, representada por dois Directores da Direcção de Banca Institucional.

Em ambos os casos identificados juntos das respectivas assinaturas, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais para o Saneamento Financeiro, designadamente o disposto no Artigo 40º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

É celebrado o presente contrato, com a referência 9015/006511/591, o qual se regerá pelas seguintes:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. Natureza do Empréstimo : Abertura de crédito;

2. Montante Global do Empréstimo: Até € 8 000 000,00 (oito milhões de euros)

3 .Finalidade: Saneamento Financeiro do município, nos termos do disposto no artº 40º nº 2 da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro , e artº 4º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março destinado a regularizar as dívidas a terceiros constantes da listagem em Anexo

4. Prazo Global: 12 anos, a contar da data da perfeição do contrato.

5. Período de utilização e diferimento: Os primeiros 36 meses do prazo.

6. Utilização:

6.1 A libertação de verbas do empréstimo será feita por parcelas, a pedido do Município e de acordo com a programação dos pagamentos aos seus credores.

6.2 Caixa poderá exigir a prova da aplicação das verbas utilizadas, no caso de o Município não o fazer por iniciativa própria, até 60 dias após a libertação dos fundos.

7. Forma de Utilização: As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido à DBI – Direcção de Banca Institucional . (Av. João XXI, 63 – 4º piso 1000-300 LISBOA). As respectivas verbas serão creditadas na conta de Depósitos à Ordem nº 0801/000601/730, constituída em nome do Município na Agência da Caixa de Tabuaço.

8. Taxa de Juro:

8.1 O capital em dívida vence juros a uma taxa correspondente à média aritmética simples das taxas “ EURIBOR a 3 meses”, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de referência arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima e acrescida de “ spread” de 1,97%, donde resulta, na data da feitura do contrato,



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

a taxa de juro nominal de 3,198% a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de 3,237%, calculado nos termos do D.L. nº 220/94, de 23/08.

8.2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se a taxa EURIBOR na base de 360 dias divulgada pela Reuters, página "EURIBOR01"

8.3 Caso a taxa EURIBOR não seja divulgada, aplicar-se-á em sua substituição, igualmente convertida para a base de 360 dias, a taxa EUROLIBRO para o mesmo prazo ou, na falta de divulgação desta, a taxa resultante da média das taxas oferecidas no mercado monetário do EURO ÀS 11 Horas de Bruxelas, para o mesmo prazo, por quatro bancos escolhidos pela CGD de entre o painel de bancos contribuidores.

9. Pagamento de juros e reembolso do capital

9.1 No período de utilização e diferimento, os juros, calculados dia a dia sobre capital em dívida, serão pagos em 12 prestações trimestrais, ocorrendo a primeira 3 meses após a data do contrato.

9.2 Após o período de utilização e diferimento, o capital e os juros serão pagos em 36 prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, ocorrendo a primeira 39 meses após a data do contrato.

10. Reembolso antecipado: Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.

11. Forma de Pagamentos: Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na conta referida na cláusula nº 6, que aquele se obriga aprovisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.

12. Mora – Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de um sobretaxa até 4% ao ano.

13. Garantia:

13.1 Para assegurar o reembolso do capital e o pagamento dos juros e dos demais encargos do empréstimo, o Município dá em garantia à Caixa as receitas municipais, com excepção das correspondentes a subsídios, participações e das que se encontrem consignadas.

13.2 Das receitas municipais, a Caixa fica autorizada, nos termos do artº 34º da Lei nº 2/2007, de 15/01, a receber directamente do Estado, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, as verbas correspondentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro e a uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

14. Outras Condições: Elaboração de um estudo fundamentado sobre a situação financeira do Município e um plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo, aprovados pela Assembleia Municipal, conforme dos nºs 2 e 3 do artº 40º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais)



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

15. Refinanciamento: O Município aceitará colaborar com a Caixa, no caso de esta lhe vir a solicitar a transformação do presente financiamento em empréstimo obrigacionista, mantendo-se as condições financeiras e prazos e desde que dessa alteração não resultem quaisquer encargos para o Município.

16. Despesas: Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.

17. incumprimento/Exigibilidade Antecipada: A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.

18. Informação Diversa: O Município disponibiliza-se para fornecer, quando solicitados, quaisquer elementos de informação relativos à sua contabilidade e gestão, designadamente, o Balanço e a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Mapas de Empréstimos e de Outras Dívidas a Terceiros, bem como quaisquer outros relacionados com o Contrato e o seu cumprimento.

19. Lei Aplicável e Foro: Ao presente contrato e aos que complementarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.

20. Formalidades: A produção de efeitos financeiros deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas. A aprovação da Assembleia Municipal deverá ser obtida por maioria absoluta dos respectivos membros em efectividade de funções, nos termos do nº 8 do artº 38º da Lei nº 2/2007, de 15/01.

Feito em três exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um à Caixa e os restantes ao Município.

Lisboa, 17 de Julho de 2009
O Município de Tabuaço

Caixa Geral de Depósitos

SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação dos Serviços Técnicos sobre a Reconstrução da antiga sede da Junta de Freguesia de Stª Leocádia.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar informação acerca da forma de apoio a conceder: se em espécie ou através de atribuição de um subsídio.-----



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Informação dos Serviços Técnicos sobre a Avaliação de um imóvel em Sendim, pertença do Sr. José dos Santos, residente em Sendim.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos informação de qual o destino público a dar aquele espaço.--

De Maria Teresa Araújo & Filhos Lda, representante da Residencial Satélite, em Tabuaço, a solicitar uma comparticipação do Município para a elaboração dos projectos de arquitectura e especialidades.

Para completa apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos seus Serviços Administrativos a junção de toda a documentação (actas da reunião, despachos, plantas e outra documentação complementar) do tempo da concepção e construção da Residencial Satélite, julgando situar-se nos mandatos em que era Presidente da Câmara o Senhor Engenheiro Boaventura Gonçalves de Freitas. -----

Aprovação dos Autos de Vistoria das seguintes empreitadas:

Requalificação Urbana da Envolvente da Praia Fluvial e da Sede da Junta de Freguesia da Granja do Tedo – Tabuaço

4ª situação provisória € 46 690,99 + IVA

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Moutinho de Carvalho e Arlindo Gouveia, aprovar e autorizar o pagamento do auto acima referido. -----

O Senhor Vereador Moutinho de Carvalho apresentou a seguinte justificação de voto:

“ Voto contra por considerar que a resolução deste assunto é da competência do senhor presidente da câmara, própria ou delegada, não necessitando por isso de aprovação do executivo. Mais considero que a ser exercida em tempo próprio, a competência do Senhor Presidente da Câmara, tornaria o processo mais célere com eventual benefício para os munícipes. “ -----

O Senhor Vereador Arlindo Gouveia apresentou a seguinte justificação de voto: “ voto contra por considerar que o presente assunto é da competência própria ou delegada do Senhor Presidente da Câmara. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

Da Comissão de Festas de Nª Srª das Neves, da Granja do Tedo a solicitar um subsídio para ajuda das despesas com a realização dos festejos.

Nos termos do que foi deliberado em reunião de 25/05/2001 e desde que se encontrem preenchidos os requisitos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Granja do Tedo um subsidio no montante de 500,00€ para ajuda no pagamento das despesas com os festejos. -----



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Da Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara, no Pereiro a solicitar um subsídio para ajuda das despesas, bem como a montagem de um palco para a realização dos festejos.

Nos termos do que foi deliberado em reunião de 25/05/2001 e desde que se encontrem preenchidos os requisitos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira do Pereiro um subsídio no montante de 500,00€ para ajuda no pagamento das despesas com os festejos, bem como a montagem de um palco-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

Foi encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

O SECRETÁRIO